

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde AMREC

Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Macrorregional de Saúde.

RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 040/2020

A CIR da Região Carbonífera, durante realização de reunião virtual extraordinária, em 22/10/2020; e no uso de suas competências regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A INCLUSÃO dos procedimentos e valores na Tabela de Consultas e Procedimentos Especializados nº. 002/CISAMREC/2018, conforme a seguir, solicitados pela SMS de Içara conforme ofício nº 152/2020 do dia 11 de setembro de 2020, conforme orçamentos apresentados:

0303070110 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO (DILATAÇÃO ESTENOSE via RETAL) (Parte: Hospitalar + Médico + Anestesiista) pelo valor total de R\$ 2.200,00, e desmembrado em:

0303079110 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO (DILATAÇÃO ESTENOSE via RETAL) Parte Hospitalar R\$ 900,00;

0303078110 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO (DILATAÇÃO ESTENOSE via RETAL) Parte Médica R\$ 800,00;

0303077110 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO (DILATAÇÃO ESTENOSE via RETAL) Parte anestesiista R\$ 500,00.

Art. 2º - APROVAR A REVISÃO do valor e reajuste do procedimento Ressonância Magnética com sEDAÇÃO, conforme orçamentos apresentados, altera-se:

0207019157 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO de R\$ 1.218,75 para R\$ 1.319,95.

Art. 3º - APROVAR A INCLUSÃO do procedimento e valor na Tabela de Consultas e Procedimentos Especializados nº. 002/CISAMREC/2018, de acordo com orçamentos apresentados, conforme a seguir:

0301018040 - CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA no valor total de R\$ 170,00.

Art. 4º - APROVAR A INCLUSÃO do procedimento e valor na Tabela de Consultas e Procedimentos Especializados nº. 002/CISAMREC/2018, de acordo com orçamentos apresentados, conforme a seguir:

0207029019 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE (COM SEDAÇÃO) pelo valor total de R\$ 1.497,96.

Art. 5º - APROVAR A REVISÃO do valor, descrição e reajuste do procedimento a seguir, conforme orçamentos apresentados, altera-se:

0208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES) com TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO de R\$ 470,00 para R\$ 570,00.

Art. 6º - APROVAR A REVISÃO dos valores, reajustes na Tabela de Consultas e Procedimentos Especializados nº. 002/CISAMREC/2018 e alteração de nomenclatura dos serviços em **MEDICINA NUCLEAR**, conforme orçamentos apresentados e tabela a seguir:

Código	Procedimento	Valores SUS (R\$)	Valores TOTAL ATUAL (R\$)	Valores total aprovado (R\$)
0208050043	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO-67 - FOCADA/SEGMENTO (infecção/osteomielite)	457,55	505,00	519,65
0208099163	CINTILOGRAFIA COM MIBG (metaiodobenzilguanidina)	0,00	1.290,00	1.327,41
0208010017	CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67	457,55	503,00	517,59
0208039168	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO - PCI PESQUISA METÁSTASE COM MIBI (sestamibi)	0,00	700,00	720,30
0208090010	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS (tumor/linfoma)	906,80	995,00	1.023,86
0208020012	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BAÇO	133,26	190,56	196,09
0208020020	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	187,93	205,95	211,92
0208090029	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	66,23	290,00	298,41
0208020039	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTÍMULO	87,89	110,00	113,19
0208010025	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	408,52	470,00	586,53
0208010033	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	383,07	470,00	483,63
0208050035	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO) FOCADA COM MDP (com SPECT/CT e/ou FLUXO)	190,99	490,00	504,21
0208030018	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDES	324,54	360,00	370,44
0208060014	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL	438,01	467,00	480,54
0208070044	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO PULMONAR + INALATÓRIA ou SPECT/CT	130,50	690,00	710,01
0208040030	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	108,94	120,00	123,48
0208029164	CINTILOGRAFIA DE TRÂNSITO INTESTINAL COM GÁLIO-67 (5 dias)	0,00	505,00	519,65
0208029165	CINTILOGRAFIA DE TRÂNSITO INTESTINAL COM TECNÉCIO 99M (3 DIAS)	0,00	440,00	452,76
0208070028	CINTILOGRAFIA DETECÇÃO ASPIRAÇÃO PULMONAR	127,51	210,00	216,09
0208019171	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO PERFUSÃO + VIABILIDADE COM DUPLO ISÓTOPO (TÁLIO)	0,00	1.155,00	1.188,50
0208049169	CINTILOGRAFIA ESTUDO RENAL DINAMICO - DTPA - COM DIURETICO	0,00	320,00	329,28
0208020071	CINTILOGRAFIA ESVAZIAMENTO GÁSTRICO COM TECNÉCIO 99m	144,22	160,00	164,64
0208020055	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFAGICO (LÍQUIDO)	135,38	150,00	154,35
0208020063	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFAGICO (SEMISOLIDO) SEMI-SÓLIDO	135,38	150,00	154,35
0208020080	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL (C/ SPECT/CT)	114,86	130,00	133,77

0208020101	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA / CINT COM HEMÁCIAS MARCADAS C/ SPECT/CT (HEMORRAGIA DIGEST NÃO ATIVA) / PESQUISA DE HEMANGIOMA	310,82	340,00	349,86
0208020110	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTROESOFAGICO (PESQUISA DE REFLUXO GÁSTRICO (RGE) (Gastroesofágico)	135,38	150,00	154,35
0208030042	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE CORPO INTEIRO ((PCI) com Iodo-131)	338,70	390,00	401,31
0208049170	CINTILOGRAFIA RENAL DINAMICO - DTPA - (pré-captopril e pós captopril)	0,00	640,00	658,56
0208040056	CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA – DMSA	133,03	265,00	272,69
0208029167	CINTILOGRAFIA TIREÓIDE COM DUPLO ISOTOPO (TECNÉCIO-99M + IODO-131) + CAPTAÇÃO IODO-131	0,00	345,00	355,01
0208029166	CINTILOGRAFIA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO TECNÉCIO-99m	0,00	190,00	195,51
0208030026	CINTILOGRAFIADA TIREOIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO (CAPT IODO-131)	77,28	345,00	355,01
0208040064	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	122,97	290,00	298,41
0208040072	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	144,50	340,00	349,86
0304090018	IODOTERAPIA - até 150 mCi (TRATAMENTO DE CANCER DE TIREÓIDE ATE 150mCi)	1.289,90	2.121,00	2.182,51
0304090069	IODOTERAPIA - até 50 mCi (TRATAMENTO HIPERTIREOIDISMO ATÉ 50mCi)	614,70	743,47	765,03
0208080040	LINFOCINTILOGRAFIA DE MEMBROS / CINT DE LINFONODO SENTINELA	141,33	490,00	504,21
0208070010	QUANTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO PULMONAR COM GÁLIO-67	457,55	505,00	519,65
0208079027	CINTILOGRAFIA DE INALAÇÃO PULMONAR	0,00	490,00	617,00

Art. 7º - APROVAR A INCLUSÃO na Tabela de Consultas e Procedimentos Especializados nº. 002/CISAMREC/2018 os procedimentos conforme tabela a seguir e orçamentos apresentados:

0208069014	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL (PESQUISA DE ALZHEIMER)	438,01	842,99	1.281,00
0208068014	CINTILOGRAFIA CEREBRAL COM TRASPORTADORES DE DOPAMINA (PESQUISA DE PARKINSON)	438,01	2.864,99	3.303,00

Art. 8º - APROVAR A REVISÃO do valor e reajuste do procedimento a seguir, conforme orçamentos apresentados, altera-se:

0211020010 – CATETERISMO, de R\$ 1.200,00 para R\$ 1.350,00.

Art. 9º - APROVAR A REVISÃO do valor e reajuste na Tabela de Consultas e Procedimentos Especializados nº. 002/CISAMREC/2018 do procedimento **CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA**, de R\$ 55,00 para R\$ 65,00.

Art. 10 - APROVAR A INCLUSÃO do Procedimento 0301019068 - **CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CABEÇA E PESCOÇO** na tabela nº. 002/CISAMREC/2018 pelo valor de R\$ 65,00.

Art. 11 - APROVAR A INCLUSÃO do Procedimento 0207029001 - **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMAS (BILATERAL)** sem contraste, na tabela nº. 002/CISAMREC/2018 pelo valor de R\$ 1.300,00.

Art. 12 - APROVAR A INCLUSÃO na Tabela de Consultas e Procedimentos Especializados nº. 002/CISAMREC/2018 dos procedimentos cirúrgicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Içara conforme ofício nº 153/2020 do dia 11 de setembro de 2020, conforme tabela a seguir:

CODIGO	PROCEDIMENTO	VLR SUS (R\$)	VLR COMPLEMENTO (R\$)	VALORES APROVADOS (R\$)
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA (Parte Hospitalar + Médico + Anestesista)	549,72	3.030,28	3.580,00
0409019065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA (Parte Hospitalar)	389,66	1.210,34	1.600,00
0409018065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA (Parte Médica)	160,06	1.339,94	1.500,00
0409017065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA (Parte Anestesista)	0,00	480,00	480,00
0409016065	CISTOLITOTOMIA A LASER (Parte Hospitalar + Médico + Anestesista)	0,00	4.310,00	4.310,00
0409015065	CISTOLITOTOMIA A LASER (Parte Hospitalar)	0,00	2.150,00	2.150,00
0409014065	CISTOLITOTOMIA A LASER (Parte Médico)	0,00	1.680,00	1.680,00
0409013065	CISTOLITOTOMIA A LASER (Parte Anestesista)	0,00	480,00	480,00
0309030056	DILATAÇÃO DE URETRA (POR SESSÃO) (ESTENOSE DE URETRA) (Parte Hospitalar + Médico + Anestesista)	1,52	2.158,48	2.160,00
0309039056	DILATAÇÃO DE URETRA (POR SESSÃO) (ESTENOSE DE URETRA) (Parte Hospitalar)	1,52	998,48	1.000,00
0309039956	DILATAÇÃO DE URETRA (POR SESSÃO) (ESTENOSE DE URETRA) (Parte Médica)	1,52	998,48	1.000,00
0309038056	DILATAÇÃO DE URETRA (POR SESSÃO) (ESTENOSE DE URETRA) (Parte Anestesista)	1,52	158,48	160,00
0409020001	ESTENOSE DE URETRA PROXIMAL (TRATAMENTO CIRURGICO) (Neouretra proximal (cistouretroplastia)) (Parte Hospitalar + Médico + Anestesista)	1,52	3.698,48	3.700,00
0409020002	ESTENOSE DE URETRA PROXIMAL (TRATAMENTO CIRURGICO) (Neouretra proximal (cistouretroplastia)) (Parte Hospitalar)	1,52	998,48	1.000,00
0409020003	ESTENOSE DE URETRA PROXIMAL (TRATAMENTO CIRURGICO) (Neouretra proximal (cistouretroplastia)) (Parte Médico)	1,52	2.098,48	2.100,00
0409020004	ESTENOSE DE URETRA PROXIMAL (TRATAMENTO CIRURGICO) (Neouretra proximal (cistouretroplastia)) (Parte Anestesista)	1,52	598,48	600,00
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO) (COLOSTOMIA) (Parte: Hospitalar + Médico + Anestesista)	650,00	8.450,00	9.100,00

0407029241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO) (COLOSTOMIA) (Parte Hospitalar)	503,40	2.896,60	3.400,00
0407028241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO) (COLOSTOMIA) (Parte Médico)	146,69	4.353,31	4.500,00
0407027241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO) (COLOSTOMIA) (Parte Anestesista)	0,00	1.200,00	1.200,00
0409030023	HIPERPLASIA PRÓSTATA (PROSTATECTOMIA A CEU ABERTO) (Parte Hospitalar + Médico + Anestesista)	1.001,71	7.898,29	8.900,00
0409039023	HIPERPLASIA PRÓSTATA (PROSTATECTOMIA A CEU ABERTO) (Parte Hospitalar)	575,24	2.924,76	3.500,00
0409038023	HIPERPLASIA PRÓSTATA (PROSTATECTOMIA A CEU ABERTO) (Parte Médico)	426,47	3.773,53	4.200,00
0409037023	HIPERPLASIA PRÓSTATA (PROSTATECTOMIA A CEU ABERTO) (Parte Anestesista)	0,00	1.200,00	1.200,00
0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J (colocação) (Parte: Hospitalar + Médico + Anestesista)	218,68	2.781,32	3.000,00
0409019170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J (colocação) (Parte Hospitalar)	138,88	661,12	800,00
0409018170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J (colocação) (Parte Médico)	79,80	1.320,20	1.400,00
0409017170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J (colocação) (Parte Anestesista)	0,00	800,00	800,00
0409020060	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA (Parte: Hospitalar + Médico + Anestesista)	34,10	1.785,90	1.820,00
0409029060	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA (Parte Hospitalar)	34,10	465,90	500,00
0409028060	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA (Parte Médico)	34,10	965,90	1.000,00
0409027060	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA (Parte Anestesista)	34,10	285,90	320,00
0409010227	NEFROLITOTOMIA (ABERTA) (Parte: Hospitalar + Médico + Anestesista)	818,24	6.938,76	7.757,00
0409019227	NEFROLITOTOMIA (ABERTA) (Parte Hospitalar)	629,24	1.727,76	2.357,00
0409018227	NEFROLITOTOMIA (ABERTA) (Parte Médico)	189,00	4.011,00	4.200,00
0409017227	NEFROLITOTOMIA (ABERTA) (Parte Anestesista)	0,00	1.200,00	1.200,00
0409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA (Parte: Hospitalar + Médico + Anestesista)	801,50	7.098,50	7.900,00
0409019235	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA (Parte Hospitalar)	544,72	1.955,28	2.500,00
0409018235	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA (Parte Médico)	256,78	3.943,22	4.200,00
0409017235	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA (Parte Anestesista)	0,00	1.200,00	1.200,00
0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PROSTATA (Parte: Hospitalar + Médico + Anestesista)	594,68	7.055,32	7.650,00
0409039040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PROSTATA (Parte Hospitalar)	266,14	2.883,86	3.150,00
0409038040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PROSTATA (Parte Médico)	328,54	3.171,46	3.500,00
0409037040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PROSTATA (Parte Anestesista)	0,00	1.000,00	1.000,00
0409010588	URETEROSTOMIA CUTÂNEA (Parte: Hospitalar + Médico + Anestesista)	628,96	1.091,04	1.720,00
0409019588	URETEROSTOMIA CUTÂNEA (Parte Hospitalar)	445,58	154,42	600,00

0409018588	URETEROSTOMIA CUTANEA (Parte Médico)	183,38	616,62	800,00
0409017588	URETEROSTOMIA CUTANEA (Parte Anestesista)	0,00	320,00	320,00
0209020001	URETEROSCOPIA (URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL UNILATERAL A LASER) (Parte Hospitalar + Médico + Anestesista)	18,00	3.982,00	4.000,00
0209020002	URETEROSCOPIA (URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL UNILATERAL A LASER) (Parte Hospitalar)	18,00	582,00	600,00
0209020003	URETEROSCOPIA (URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL UNILATERAL A LASER) (Parte Médico)	18,00	2.782,00	2.800,00
0209020004	URETEROSCOPIA (URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL UNILATERAL A LASER) (Parte Anestesista)	18,00	582,00	600,00
0209020005	URETEROSCOPIA (URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA UNILATERAL A LASER) (Parte Hospitalar + Médico + Anestesista)	18,00	3.282,00	3.300,00
0209020006	URETEROSCOPIA (URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA UNILATERAL A LASER) (Parte Hospitalar)	18,00	582,00	600,00
0209020007	URETEROSCOPIA (URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA UNILATERAL A LASER) (Parte Médico)	18,00	2.082,00	2.100,00
0209020008	URETEROSCOPIA (URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA UNILATERAL A LASER) (Parte Anestesista)	18,00	582,00	600,00

Parágrafo único – Os procedimentos de que trata **Art. 12** serão contratados pelo **VALOR PROPOSTA TOTAL DO PRESTADOR** e desmembrado também nas opções: **Parte Hospitalar + Médico + Anestesista, Parte Hospitalar, Parte Médica e Parte anestesista.**

Art. 13 – Ficam as deliberações nesta resolução inseridas na Tabela de Consultas e Procedimentos Especializados nº. 002/CISAMREC/2018 por ad referendum através de Resolução do Presidente do CISAMREC após publicação no DOM-SC.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de outubro de 2020.


Maristela Vitali Cunico
 Coordenadora CIR Carbonífera
 Secretária Saúde de Nova Veneza